ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da Contratação:

Esta contratação atende às necessidades da Central de Material e Esterilização (CME) do Município de Schroeder/SC, garantindo a biossegurança e o processamento seguro de materiais, instrumentais cirúrgicos e equipamentos das unidades de saúde.

Para assegurar a conformidade com as diretrizes e normas sanitárias aplicáveis, faz-se necessária a aquisição de solução de ácido peracético (pronto uso, na concentração de 0,20% a 0,25%, com inibidor de corrosão), saneante de alto nível com comprovada ação bactericida, virucida, fungicida e esporicida, ideal para a desinfecção de artigos termossensíveis sem danificar a estrutura dos instrumentais metálicos. Exige-se, também, a aquisição de fitas reagentes (faixa de leitura de 250 a 2.000ppm), insumo indispensável para o monitoramento contínuo da Concentração Mínima Efetiva (CME) da solução de ácido peracético, assegurando a eficácia do potencial desinfetante antes de cada ciclo de uso.

A falta desses insumos compromete a rotina da CME, gerando risco de desabastecimento, suspensão de atendimentos clínicos e cirúrgicos ou contaminação por falhas na desinfecção, sendo a compra indispensável para a segurança dos pacientes e profissionais de saúde.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A presente contratação não consta originalmente no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício.

Contudo, a sua realização justifica-se pela essencialidade dos insumos para as rotinas da Central de Material e Esterilização (CME) e pelo dever de manter a continuidade dos serviços públicos de saúde no Município de Schroeder/SC.

Diante disso, solicita-se a inclusão extemporânea da demanda no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme autoriza a legislação vigente em casos imprevisíveis ou de necessidade contínua.

3. Levantamento de Mercado e identificação da solução que melhor atende a necessidade:

Foi realizado levantamento de mercado para identificar as soluções disponíveis para a Central de Material e Esterilização (CME), avaliando opções compatíveis com as rotinas de desinfecção de alto nível e controle de qualidade dos materiais.

Entre as alternativas avaliadas, a aquisição de solução de ácido peracético (pronto uso, 0,20% a 0,25%, com inibidor de corrosão) e de fitas reagentes (250 a 2.000 ppm) mostrou-se a opção mais eficiente e segura. O ácido peracético tem ação esporicida rápida e é biodegradável, enquanto as fitas garantem o monitoramento contínuo da eficácia da solução antes de cada uso.

Conclusão: A licitação por itens individuais via Sistema de Registro de Preços (SRP) é a melhor escolha técnica e econômica. Esse modelo permite compras parceladas e sob demanda conforme a necessidade do estoque da CME, aumentando a disputa entre os fornecedores e gerando economia para o Município.

4. Descrição, quantidade e unidades de medida:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida
1	**Ácido Peracético (5 Litros):** Solução desinfetante de alto nível, pronta para uso (0,20% a 0,25%), com inibidor de	12	Galão

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida
	corrosão e ação esporicida. Embalagem em galão de 5 Litros com lacre de segurança. Registro ativo na ANVISA. Acompanha Ficha de Dados de Segurança (FDS) e laudo analítico do lote. Validade remanescente mínima de 75% na data da entrega.		
2	**Fitas Reagentes para Ácido Peracético:** Tiras indicadoras de cor para teste de Concentração Mínima Efetiva (CME). Escala visual de leitura cobrindo a faixa de 250 a 2.000 mg/L (ppm) impressa no frasco. Embalagem original com vedação contra luz e umidade. Registro ou Cadastro ativo na ANVISA. Validade remanescente mínima de 75% na data da entrega. Frasco com 30 fitas.	12	Frasco

4.1. Descrever com base em que foi realizada a estimativa das quantidades:

A estimativa das quantidades foi calculada com base no consumo médio da Central de Material e Esterilização (CME) nas rotinas de desinfecção de alto nível das unidades de saúde de Schroeder/SC.

Para definir esses volumes, foram considerados os seguintes fatores:

- **Histórico de Consumo:** A demanda real e contínua de materiais em períodos anteriores, mantendo uma margem de segurança para evitar o desabastecimento da rede municipal de saúde.
- **Frequência dos Ciclos de Desinfecção:** A quantidade média diária e semanal de instrumentais e equipamentos cirúrgicos, médicos e odontológicos processados na CME.
- **Monitoramento e Controle de Qualidade:** A necessidade de testar a Concentração Mínima Efetiva (CME) do ácido peracético antes de cada ciclo de uso com as fitas reagentes, garantindo a rastreabilidade e a segurança biológica de todo o processo.

4.2. Descrever com base em que foi feita a estimativa dos valores:

A estimativa dos valores foi realizada com base em pesquisa de preços obtida junto a fornecedores do ramo, atas de registro de preços homologadas e contratações públicas similares, considerando objetos compatíveis com a presente contratação, em observância aos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública, bem como aos parâmetros admitidos pela legislação vigente.

5. Requisitos da contratação e Critérios Práticos de Fiscalização

Para garantir a segurança da CME e facilitar a conferência no almoxarifado, a compra deverá seguir as regras técnicas abaixo:

5.1. Documentos da Empresa

Para provar que funciona de forma regular, a empresa fornecedora deverá apresentar:

- **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE):** Emitida pela ANVISA para a venda de saneantes e produtos para a saúde.
- **Alvará/Licença Sanitária:** Emitido pela Vigilância Sanitária da cidade ou estado sede da empresa, dentro do prazo de validade.

5.2. Qualidade dos Produtos

- **Registro na ANVISA:** O Ácido Peracético deve ter registro ativo como saneante de alto nível. As fitas reagentes devem ter registro ou cadastro ativo como produto para diagnóstico *in vitro*.
- **Comprovação de Eficácia (Laudo):** O fornecedor deverá comprovar (por meio de laudo) que o ácido elimina bactérias, vírus, fungos e esporos no tempo indicado pelo fabricante.

5.3. Roteiro Prático de Recebimento

O fiscal do contrato fará a conferência no momento da entrega. O material será recusado imediatamente se não cumprir os seguintes pontos:

- **Validade (Regra dos 75%):**

Os produtos devem ter, no mínimo, 75% do prazo de validade total (ou não inferior a 12 meses) contados a partir da data da entrega.

- **Embalagens e Lacres intactos:**

Ácido Peracético: Galão plástico opaco de 5 litros, sem vazamentos ou estufamentos, com lacre de segurança inviolável na tampa.

Fitas Reagentes: Frasco com lacre de fábrica e tampa com vedação (sílica) para proteger contra luz e umidade.

- **Rotulagem Obrigatória:**

Ácido Peracético: Rótulo em português com número de lote, validade, registro da ANVISA e os avisos bem visíveis de "Pronto Uso" (proibida a necessidade de mistura) e "Inibidor de Corrosão".

Fitas Reagentes: Tabela visual de cores impressa diretamente no próprio frasco, cobrindo a faixa de 250 a 2.000 ppm.

- **Documentos Obrigatórios na Entrega:**

A Nota Fiscal deve vir acompanhada da Ficha de Dados de Segurança (FDS) atualizada e do Laudo Analítico do Lote emitido pelo fabricante.

5.4. Avaliação de Amostra

Se a Prefeitura tiver dúvidas sobre a qualidade ou a marca do produto vencedor, poderá solicitar 01 (uma) amostra no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. A equipe da CME fará uma avaliação visual e o teste prático de leitura da fita antes de aceitar a proposta e finalizar a licitação.

5.5. Prazo de Entrega:

Os insumos deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Saúde no prazo máximo de **até 15 (quinze) dias corridos** contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A compra será dividida em itens separados (adjudicação por item), conforme orienta o art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

Essa escolha se justifica pelos seguintes motivos:

- **Maior Disputa e Melhores Preços:** Como o ácido peracético e as fitas reagentes são produtos diferentes e muito comuns no mercado, a compra por item atrai mais empresas participantes, aumentando a concorrência e ajudando a Prefeitura a conseguir propostas mais econômicas.
- **Flexibilidade na Gestão do Estoque:** A divisão permite que a Secretaria Municipal de Saúde compre cada produto conforme a necessidade real da Central de Material e Esterilização (CME). Assim, é possível emitir pedidos para a compra do ácido sem a

obrigação de adquirir as fitas no mesmo momento (e vice-versa), evitando estoques parados ou desperdício de recursos.

Dividir a compra em itens autônomos não traz nenhum prejuízo técnico ou econômico, garantindo total eficiência para as rotinas de saúde do Município.

7. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação busca alcançar os seguintes resultados em termos de eficiência, economia e proteção do patrimônio público:

- **Eficiência Operacional e Segurança da Equipe:** A escolha por um produto pronto uso (sem necessidade de diluição ou mistura de ativadores) reduz o tempo de preparo dos banhos na CME, elimina erros de manipulação e protege a saúde dos servidores contra exposição química desnecessária.

- **Preservação dos Instrumentais (Economia com Reposição):** A exigência do inibidor de corrosão previne a ferrugem e o desgaste das tesouras, pinças e instrumentais de inox da rede municipal. Isso aumenta a vida útil das ferramentas médicas e evita compras de reposição antes do tempo.

- **Controle de Qualidade e Gestão Financeira:** O uso das fitas reagentes garante o teste diário da força do ácido, evitando o descarte do produto antes da hora ou o uso de solução fraca. Além disso, a compra por itens via Registro de Preços permite comprar apenas o que o estoque precisar, otimizando o uso do dinheiro público da Secretaria de Saúde.

8. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Previamente à celebração do contrato e à emissão das ordens de fornecimento, a Administração Municipal adotará as seguintes providências operacionais:

- **Conferência de Parâmetros:** Validação final das especificações técnicas, quantitativos e condições de entrega estabelecidas no Termo de Referência em relação às necessidades da Central de Material e Esterilização (CME).
- **Designação de Gestor e Fiscal do Contrato:** Indicação formal do gestor e do fiscal de contrato responsáveis pelo acompanhamento da execução.
- **Alinhamento do Roteiro de Recebimento:** Orientação aos servidores do Almoxarifado e da CME quanto ao cumprimento do checklist no ato da entrega (conferência do lacre, rótulo *pronto uso*, inibidor de corrosão, validade remanescente mínima de 75%, FDS e laudo do lote).

Necessidade de Capacitação: Não se verifica a necessidade de capacitação específica extraordinária para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, considerando a natureza comum do objeto, a rotina consolidada do setor e a experiência dos servidores designados no manuseio e recebimento de insumos de saúde.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas ao presente objeto. Trata-se de insumos de uso direto e autônomo, não atrelados à aquisição ou locação de equipamentos

específicos, sendo esta contratação suficiente por si só para atender de forma plena às necessidades da Central de Material e Esterilização (CME) da Secretaria Municipal de Saúde.

10. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A compra destes produtos pode gerar resíduos como as embalagens plásticas (galões de 5L e frascos de fitas) e a sobra do ácido após o uso na CME. Por isso, o descarte deve seguir as regras de coleta e manejo da Prefeitura.

Para diminuir e controlar esses impactos, serão adotadas as seguintes ações:

- **Produto Biodegradável:** O ácido peracético é um produto seguro para o meio ambiente, pois se decompõe naturalmente em água, oxigênio e vinagre (ácido acético). Ele não deixa resíduos tóxicos no esgoto nem agride a natureza.
- **Uso Consciente e Sem Desperdício:** A compra de um produto de boa qualidade e o uso das fitas reagentes evitam o descarte antes da hora. Isso faz o produto render mais e gera menos lixo químico.
- **Reciclagem das Embalagens:** Os galões e frascos plásticos vazios e limpos devem ser enviados para a coleta seletiva e reciclagem do Município, conforme o plano de resíduos da saúde.

Conclusão: Como o ácido é biodegradável e o volume de embalagens é pequeno, a compra é segura e não traz riscos graves ao meio ambiente.

11. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação se mostra adequada, necessária e viável para atender às demandas da Central de Material e Esterilização (CME) da Secretaria Municipal de Saúde.

A aquisição dos insumos permitirá a adequada execução das rotinas de desinfecção de alto nível, monitoramento da concentração e rastreabilidade dos processos dos materiais utilizados nos serviços de saúde municipais, contribuindo para a continuidade dos serviços, segurança dos procedimentos realizados e atendimento das exigências sanitárias aplicáveis.

Verifica-se, ainda, viabilidade técnica e econômica da contratação, sendo a solução mais adequada para suprir as necessidades da Administração e garantir maior eficiência operacional.

12. Data e Assinatura de quem fez o Estudo Técnico Preliminar

Schroeder, 19 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARIENE BORGES DA SILVA
Data: 19/10/2026 13:27:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Ariene Borges da Silva
Assessor II – Gerente Administrativo